

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.121/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSANI MINCHIGUERRE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.826.154-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.049.179-96, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 09 de junho de 2019 a 06 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Outubro / 20 19  
DE Nº 11.696  
UMUARAMA, 30 / 10 / 20 19  
Ramulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS